



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

INDICAÇÃO N. 0012/ 2025

Autoria: **Maquison Oliveira Nascimento (Coca da Saúde)**

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Camacã – BA, vem apresentar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Camacã, com cópia à Secretaria Competente, a seguinte:

INDICAÇÃO

Que sejam adotadas providências para a contratação de profissionais especializados na área da saúde, sendo eles:

- Médico neuropediatra
- Médico fonoaudiólogo
- Médico endocrinologista

com foco prioritário no atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros pacientes com necessidades especiais.

Justificativa:

A crescente demanda por atendimento especializado no município de Camacã tem gerado grande preocupação entre os familiares de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais condições que exigem acompanhamento médico contínuo.

Em especial, destaca-se a dificuldade de acesso a consultas com **neuropediatras, fonoaudiólogos e endocrinologistas**, profissionais fundamentais para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e monitoramento do desenvolvimento dessas crianças. A ausência desses especialistas na rede pública tem levado muitas famílias a enfrentarem longas **filas de espera**, comprometendo a continuidade dos tratamentos e agravando quadros clínicos que poderiam ser controlados com maior eficácia.

Há casos de crianças que aguardam há meses – e até anos – por uma avaliação com **endocrinologista**, o que impossibilita a realização de exames e o início ou ajuste de terapias hormonais essenciais ao desenvolvimento físico e metabólico. A mesma situação se repete em relação à **fonoaudiologia**, área que desempenha papel vital no estímulo à linguagem, comunicação e



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

integração social, e à **neuropediatria**, especialidade imprescindível para o acompanhamento de distúrbios do neurodesenvolvimento.

A contratação desses profissionais trará avanços significativos para a saúde pública municipal, assegurando atendimento digno, humanizado e de qualidade, além de cumprir com o direito constitucional à saúde, especialmente para crianças em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, apresentamos esta indicação com a expectativa de que o Poder Executivo Municipal, sensibilizado com essa realidade, adote medidas urgentes para viabilizar a contratação dos referidos profissionais e, assim, garantir o acesso equitativo e contínuo aos cuidados especializados de que tanto necessitam nossos cidadãos.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

Maquison Oliveira Nascimento (Coca da Saúde)
Vereador